

RAZÃO DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ESCOLHIDA

Nome ou Razão Social	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec
-----------------------------	--

2. LISTAR AS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A FINATEC é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída ao amparo do Código Civil, que tem por finalidades estatutárias “promover e apoiar a desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão; promover e apoiar a pesquisa científica, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de questão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos”, conforme disposições contidas no art. 3º de seu Estatuto.

A FINATEC encontra-se devidamente registrada e credenciada junto ao MEC/MCTIC como fundação de apoio à Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.958/1994. Nessa qualidade, a FINATEC vem apoiando inúmeros projetos da UnB, o que lhe conferiu uma larga experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

A capacitação da FINATEC para apoio ao desenvolvimento do Projeto, ora em proposição, está configurada no histórico de êxito que vem sendo obtido ao longo de mais de uma década de atuação, com a realização de diversos projetos e a realização de serviços empreendidos e consolidados com parceiros nacionais e internacionais.

Levando em consideração as limitações operacionais para a gestão dos recursos do projeto supracitado, institucionalmente a Universidade de Brasília - UnB deve contar com o apoio da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, legalmente credenciada, para a execução das atividades de gestão administrativa e financeira dos projetos firmados no âmbito desta Universidade.

Além disso, no âmbito da Universidade, a participação da Finatec é de suma importância para a continuidade das atividades do projeto sem as interrupções decorrentes de uma execução via administração pública, SIAFI e outros sistemas governamentais.

Nesse sentido, para que a Universidade de Brasília possa cumprir as metas e atingir os objetivos do Projeto intitulado “BrasíliaPIS - Observatório Distrital de Práticas Integrativas em Saúde” é imprescindível à contratação da FINATEC, na qualidade de fundação de apoio, para dar suporte ao desenvolvimento do Projeto, de modo a se evitar atrasos na execução das atividades previstas.

A FINATEC ficará responsável:

- a) pela abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos a serem repassados pelas empresas ou pessoas físicas e aplicação desses recursos no mercado financeiro;
- b) pelo controle e pagamento da equipe de pesquisadores e alunos envolvidos na execução das atividades do Projeto;
- c) pela elaboração dos relatórios de execução financeira e pela prestação de contas dos recursos repassados pela Universidade de Brasília - UnB;
- d) pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da execução do Projeto;
- e) pela guarda e arquivamento de toda a documentação gerada com a execução do Projeto e outras atividades de gestão que se façam necessárias à perfeita execução do objeto da parceria.

3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A Finatec calcula o valor de ressarcimento das despesas operacionais e administrativas para cada projeto específico a partir do somatório dos custos indiretos necessários para funcionamento da fundação e proporcionalmente dedicados para a gestão do projeto. São utilizados os princípios do custeio baseado em atividades, o qual assume que os custos de uma empresa são gerados pelas atividades desempenhadas, que essas atividades são consumidas por serviços prestados pela empresa e que, portanto, cada serviço possui custo específico/determinado/interno.

Assim, a partir da análise do Plano de Trabalho de cada projeto, é possível compreender os principais serviços que precisarão ser prestados pela Finatec (exemplo: elaboração de prestação de contas, concessão de bolsas à pesquisadores, aquisição de equipamento). De posse dessas informações e conhecidos os custos de cada um dos serviços, estima-se o valor das despesas operacionais e administrativas a serem ressarcidas.

Atualmente a FINATEC tem prestado serviços administrativos e financeiros à Universidade de Brasília em inúmeros projetos, inclusive possibilitando a arrecadação de recursos para a aplicação nos projetos desenvolvidos pela Universidade, apresentando preços vantajosos para a Administração Pública. De toda forma, coloca-se que o valor calculado especificamente para esse caso concreto não destoia da normalidade dos valores praticados pela Finatec em projetos com características semelhantes. Para comprovação, portanto, dessa razoabilidade de preços, apresenta-se alguns projetos já em execução ou já finalizados, os quais tiveram ressarcimento de despesas operacionais na mesma ordem:

Projeto de Pesquisa: Governança e Regularização Fundiária em Terras do INCRA e União nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

Valor do Projeto: R\$ 7.601.377,04 **Custo FINATEC** R\$ 402.865,47

Projeto de Pesquisa: ARBOCONTROL Componente 2 - Novas tecnologias em saúde.

Valor do Projeto: R\$ 4.891.382,73 **Custo FINATEC** R\$ 139.956,29

O montante de recursos de **R\$ 816.112,80 (oitocentos e dezesseis mil e cento e doze reais e oitenta centavos)** destinados a execução do Projeto, repassados à FINATEC e movimentado em conta bancária específica. Desse montante, caberá à FINATEC o valor de **R\$ 60.452,80 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, destinado ao ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas, geradas com a disponibilização de sua infraestrutura física e de pessoal, insumos e materiais necessários à execução das atividades do Projeto, incluso o ISS a ser recolhido pela Universidade de Brasília, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal a ser emitida pela Finatec.

O restante dos recursos será aplicado integralmente na execução do Projeto, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho. A FINATEC prestará contas à UnB, ao final da execução do Projeto e devolverá eventual saldo remanescente.

Em relação ao preço as Fundações demonstram estar dentro dos preços praticados no mercado, fato comprovado pelas propostas apresentadas. Ademais, as Fundações de apoio têm seu preço atribuído em função de algumas variáveis como local, equipe de profissionais, estrutura e capacidade de atendimento, tornando-as diferenciada.

No que se refere a escolha da Finatec, todas as razões elencadas acima se colocam de forma objetiva e coerente com a devida contratação, com sua notória experiência em apoiar a Universidade em Projetos de Pesquisa e possui um quadro de profissionais altamente qualificados para executar as atividades junto a Universidade de Brasília e aos demais órgãos parceiros da Instituição.

Desta forma está justificada a razão da escolha técnica pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC como a fundação de apoio para este projeto.

Assim, está demonstrada a regularidade da Contratação da FINATEC, como fundação de apoio à UnB para a execução do Projeto bem como a razoabilidade do preço.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador; e
- Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Josenaide Engracia dos Santos, Coordenador(a) da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 31/12/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela da Silva Rodrigues, Vice-Coordenador(a) da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 31/12/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Mazitelli de Oliveira, Supervisor(a) Acadêmico(a) da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 31/12/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12128259** e o código CRC **213A5E03**.

Referência: Processo nº 23106.121099/2024-85

SEI nº 12128259

UNB GLEBA A, - Bairro Asa norte, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>